

PORTARIA "P" Nº 771, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora CINTHYA CAROLINA FERNANDES, matr. 7105, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2013.

Corumbá, MS, 8 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora CINTHYA CAROLINA FERNANDES, mat. 7105, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 8 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CHARLENE DE SANT'ANA CARVALHO, matr. 3463, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2013.

Corumbá, MS, 8 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 775, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, BRUNA MARIA MORAIS COLA, matr. 6800, Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço, símbolo FCA – 1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

Corumbá, MS, 14 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOIR SANTANA MARTINEZ matr. 7045, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2013.

Corumbá, MS, 14 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c0dabff

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>